



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de dezembro de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0420(COD)**

**15058/22
ADD 29**

**TRANS 730
CODEC 1803**

RELATÓRIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	ST 14717/22 ADD29
Assunto:	ANEXO da proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013 – Orientação geral

Junto se envia, à atenção das delegações, o anexo III, parte 5/10, da proposta em epígrafe.

ANEXO III

ALINHAMENTO DOS CORREDORES EUROPEUS DE TRANSPORTE



Corredor Escandinávia – Mediterrâneo

Vias navegáveis interiores e vias rodoviárias, portos, terminais rodoferroviários e aeroportos

BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE | NO



Vias navegáveis interiores	Vias rodoviárias	Portos	Aeroportos	Terminais rodoferroviários	Nós urbanos

As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores em países terceiros são indicativas.



Corredor Escandinávia – Mediterrâneo

Transporte ferroviário de mercadorias, portos e terminais rodoferroviários

BE BG CZ DK DE EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU MT NL AT PL PT RO SI SK FI SE | NO



Vias ferroviárias	Terminais rodoferroviários	Portos	Nós urbanos

As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores em países terceiros são indicativas.



Corredor Escandinávia – Mediterrâneo

Passageiros ferroviários e aeroportos

BE BG CZ **DK DE** EE IE EL ES FR HR IT CY LV LT LU HU **MT NL AT PL PT RO SI SK FISE** | NO



Vias ferroviárias	Aeroportos	Nós urbanos

As partes do mapa relativas ao alinhamento dos corredores em países terceiros são indicativas.